



ATA Nº 16 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.040412/2021-96

Leopoldina-MG, 14 de setembro de 2021.

**Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de  
Engenharia de Controle e Automação do ano 2021**

Às quinze horas e quatro minutos do dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, virtualmente - através da sala do Colegiado criada no *Microsoft Teams*, sob a presidência do **Professor Murillo Ferreira dos Santos**, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2021. Estavam presentes também os membros: **Professor Anderson Grandi Pires, Professor Fabiano Drumond Chaves, Professor José Evaristo Rodrigues Costa, Professor Josué Lima da Silva, Professor Lindolpho Oliveira de Araújo Junior, Professor Marlon José do Carmo, Professor Thiago Campos Acácio Paschoalin, a discente Marcella Duque Carvalho, e a Técnica Administrativo Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo**. Após a verificação de *quórum*, o presidente agradeceu a presença de todos, deu início à reunião, perguntou se alguém gostaria de solicitar a inserção de algum item na pauta e a apresentou, conforme segue: **1: Aprovação Ata 5ª Reunião Ordinária; 2: Revisão da Resolução CCECA - 006/2019: Necessidade de comissão para revisão das "Normas de TCC"; 3: Coordenadores de Eixo: Término de vigência da Portaria Nº 64/2019 - DIRGRAD em 09/09/2021; 4: Posicionamento sobre consulta via Memorando Circular Nº 209/2021 DIRGRAD; 5: Informes**. Como não houve proposta de inserção de nenhum item, a pauta foi aprovada com seis votos (os professores Fabiano, José Evaristo e Lindolpho, chegaram após a votação da pauta). Iniciada as discussões com o item **1: Aprovação Ata 5ª Reunião Ordinária**: o professor Josué sugeriu apenas uma correção, os presentes concordaram com a alteração sugerida e a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para o próximo item **2: Revisão da Resolução CCECA - 006/2019: Necessidade de comissão para revisão das "Normas de TCC"**: o professor Murillo iniciou a fala lembrando que o colegiado não pode exarar portarias de formação de comissão, por tanto será levado ao Departamento de Eletroeletrônica as sugestões de membros para formação da comissão. Os professores Thiago Campos e Josué, se candidataram para fazerem parte da comissão. O professor Murillo enfatizou que a resolução existente está muito boa e que tem poucas mudanças sugestões de mudanças a serem feitas, por sua parte, como professor da disciplina TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso). **3: Coordenadores de Eixo: Término de vigência da Portaria Nº 64/2019 - DIRGRAD em 09/09/2021**: o professor Murillo iniciou sua fala com a informação de que a portaria Nº 64/2019 terá seu vencimento em 09/09/2021 e que durante a semana consultou através de e-mail, se os Coordenadores de Eixo desejam ser reconduzidos, todos deram resposta positiva. Explicou que os eixos em comuns com a Engenharia de Computação, serão acertados entre as duas coordenações para que cheguem em um acordo dos nomes indicados. A ideia de trazer essa conversa na reunião de hoje é saber se o colegiado deseja indicar algum membro que deve ser substituído ou se seguiremos com a recondução de todos os membros. O professor Fabiano disse que acha interessante a recondução para os próximos dois anos e que nesse período outros professores que têm interesse em fazer parte da Coordenação de Eixo, possam apresentar suas candidaturas. O professor Murillo disse achar

interessante a recondução dos membros devido a reestruturação do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) em andamento, principalmente porque na grande maioria, dentre os membros estão professores que estão desde o início do curso, ex-coordenadores e membros do NDE. Ficou decidido o seguinte encaminhamento: reconduzir todos os membros de eixos específicos. Os eixos comuns entre as duas engenharias, será conversado e acordado entre as duas coordenações. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **4: Posicionamento sobre consulta via Memorando Circular Nº 209/2021 DIRGRAD:** O professor Murillo iniciou a discussão fazendo um resumo do MEMO Nº 209/2021 - DIRGRAD (enviado por e-mail juntamente com a convocação). Seguindo as instruções do memorando, sugeriu que discutissem a oferta presencial das disciplinas dos quatro últimos períodos e as disciplinas que não foram ofertadas durante o Ensino Remoto Emergencial (os laboratórios de física I, II e III e o laboratórios de química), respeitando as questões sanitárias. O professor Fabiano lembrou que muitos alunos da Unidade Leopoldina não residem na cidade, que durante a pandemia muitas repúblicas foram desfeitas e apartamentos entregues. É importante levar em conta que haverá o deslocamento e talvez o aluno irá assistir apenas uma aula por semana. Enfatizou que todas as disciplinas dos quatro últimos períodos são importantes para a formação do engenheiro, que na sua opinião, deveriam considerar que todas devam retornar ao modo presencial. O professor Murillo disse que nesse momento as disciplinas teóricas não entrarão na discussão e que a deliberação dessa reunião não significa uma discussão/decisão final, mas sim aspecto didático-pedagógico, sendo uma base para a Comissão Local de Enfrentamento à Pandemia iniciar as discussões e decisões necessárias, caso decisão da DIRGRAD/CEFET-MG. O professor Lindolpho lembrou que para disciplinas classificadas como Teórica/Prática e Prática, poderá ser modular, ou seja, a parte prática presencial e a parte teórica no ERE. O professor Murillo disse que recebeu relatos informais de alunos que a qualidade do ensino caiu no ERE, apesar de todos os envolvidos estarem se dedicando ao máximo e que isso também precisa ser considerado. Disse que é importante nesse momento, considerado a flexibilização do Plano Didático (exemplo: uma disciplina de 15 horas - 5 horas presenciais e 10 horas no ERE). O professor Lindolpho, perguntou como será tratado alunos, professores e servidores com comorbidade? Visto que a instrução do CEFET é de que esse grupo não retorne ao trabalho/estudo presencial. O professor Murillo disse não ter essa resposta, mas acredita que os alunos somente deverão se matricular se for de interesse na respectiva modalidade. O professor Anderson questionou: uma vez que o aluno tem impedimento de estar presencialmente nas aulas, ele terá a opção de fazer ERE ou ficará sem cursar a disciplina? O professor Murillo disse que a DIRGRAD (Diretoria de Graduação) ainda não se posicionou sobre isso, mas que acreditava que não haveria também a possibilidade do ERE. O professor Lindolpho disse que poderá haver judicialização por parte dos alunos, exigindo a opção remota para as disciplinas que possivelmente serão ofertadas presencialmente. O professor Murillo disse acreditar que o jurídico está sendo consultado e preparado para esses possíveis casos. O professor José Evaristo, disse que ainda não está claro para ele o que o colegiado poder resolver, quais os parâmetros serão utilizados? O professor Murillo disse que o que deve ser considerado são os aspectos didáticos-pedagógicos das disciplinas, sendo que à respeito das medidas sanitárias, a Comissão Local de Enfrentamento à Pandemia que deverá se posicionar. O professor José Evaristo disse que nesse sentido, não há o que se questionar, uma vez que tem professor para ministrar. O professor Anderson, ressaltou que é muito complicado decidir quais disciplinas devem retornar ao ensino presencial e quando e se quem tem comorbidade retorna ou não. Seria interessante fazer uma consulta aos alunos de quais disciplinas eles acham interessante que retornem ao modo presencial. Continuando sua fala, disse que é importante saber se o aluno que mora fora de Leopoldina prefere se deslocar para assistir presencialmente uma aula por semana e perder o direito dela ser ministrada no ERE. Ele enxerga que, apesar de ser interessante envolver as coordenações e colegiados de cursos, talvez a instituição esteja jogando para o colegiado a responsabilidade de decidir pelo retorno do ensino presencial. Julga importante saber

qual porcentagem de aluno pode retornar para assistir aulas presenciais. Já no que diz respeito a uma disciplina que nunca foi ofertada durante o ERE, não vê o mesmo problema, visto que o aluno que não pode comparecer presencialmente, continuaria na mesma situação. A discente Marcela disse concordar com o posicionamento do professor Anderson, sobre a consulta ao corpo discente. O professor Thiago lembrou que muitos laboratórios estão sem computadores devido ao empréstimo das máquinas para aos alunos, por tanto as disciplinas que utilizam esses laboratórios não poderiam retornar ao modo presencial. O professor Anderson, disse que uma solução para os laboratórios de informática seria juntar os computadores que ainda estão no campus e montar dois laboratórios, concentrando as aulas neles. O professor Thiago ponderou que as disciplinas de Laboratório de Conversão de Energia, Laboratório de Circuitos Elétricos e Tópicos Especiais em Acionamentos e Controle de Máquinas Elétricas, não está adaptada para o ERE, que apesar de particularmente não desejar, por enquanto, o retorto do ensino presencial, onde julga que o aproveitamento dela seria melhor. O professor Anderson, colocou que em algum momento é importante discutir sobre o tempo dos encontros síncronos, alguns alunos e professores acham 50 minutos pouco, porque ficam muitos conteúdos para o aluno estudar de forma autônoma. A aluna Marcela concordou com a fala do professor Anderson, porém acha que é difícil manter a atenção em uma aula no ERE com o tempo maior. Após discussão ficou decidido que o professor Murillo encaminharia uma consulta aos discentes através de *Google Forms*, questionando dentro dos últimos quatro períodos e as que não foram adaptadas ao ERE, quais disciplinas deverão retornar presencialmente, com respostas sendo recebidas até dia 16/08/2021 às 00:00horas. O colegiado voltará a se reunir no dia 17/08/2021 às 16hs para discutir os resultados da consulta e elaborar uma resta para o MEMO Nº 209/2021 - DIRGRAD. **5: Informes:** o professor Murillo informou que fez atualizações no site do curso e pediu para todos visitarem a página e verificar se tem alguma coisa para acrescentar ou corrigir. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. A presente ata foi redigida para ser aprovada pelo presidente e demais membros do colegiado para que fique comprovada a veracidade dos termos nela contidos. Leopoldina, 13 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 09:42 )  
ANDERSON GRANDI PIRES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: 3351868

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 11:01 )  
FABIANO DRUMOND CHAVES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMLP (11.61.05)  
Matrícula: 1609095

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 16:48 )  
JOSE EVARISTO RODRIGUES COSTA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGLP (11.61.03)  
Matrícula: 1218322

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 09:55 )  
JOSUE LIMA DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 3063834

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 17:00 )  
LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 1190391

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 13:52 )  
MARLON JOSE DO CARMO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 2298653

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 14:07 )  
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CECALP (11.51.20)  
Matrícula: 2919636

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 08:57 )  
TAMYRIS FERREIRA DA SILVA BIANCHI GRILO  
SECRETARIO - TITULAR  
CECALP (11.51.20)  
Matrícula: 2409218

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 10:28 )

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 10:45 )

THIAGO CAMPOS ACACIO PASCHOALIN  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matricula: 3068923

MARCELLA DUQUE CARVALHO  
DISCENTE  
Matricula: 1959302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de verificação:  
**c0590a1413**